



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.1.4 8 4, de 10 de novembro de 1.975.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA PERUA KOMBI, DESTINADA AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO DE 1º GRAU e dá outras providências.

O MELHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ CABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada à adquirir uma perua Kombi, modelo 1975, para transporte de alunos do Ensino do 1º- Grau, dentro do Município.

Artigo 2º- Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, serão aproveitados recursos provenientes da "Conta Vinculada ao Ensino Primário, Exercício de 1.970", no valor de Cr\$37.301,11 (trinta e sete mil, trezentos e um cruzeiros e onze centavos), depositada no Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de novembro de 1.975.

\_\_\_\_\_  
Doutor Waldemar D'Ambrósio  
-Prefeito Municipal-

registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.

\_\_\_\_\_  
Francisco de Sales Siqueira  
-Secretário de P.M.-